



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA**

Praça Vereador Francisco Pereira - Centro  
CNPJ: 16.434.292/0001-00 - CEP: 45.355-000 - APUAREMA - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**DECRETO nº 4 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018**

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **Prefeito** do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 316 de 10 de julho de 2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 370 de 29 de dezembro de 2017, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

**0204001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.025 - RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS</b>		
3.3.90.30.00 / 42 - MATERIAL DE CONSUMO	8.050,00	0,00
3.3.90.39.00 / 42 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	8.050,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.050,00</b>	<b>8.050,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>8.050,00</b>	<b>8.050,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>8.050,00</b>	<b>8.050,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2018.

\_\_\_\_\_  
**JOSIMAR NOVAES OLIVEIRA**  
Secretário de Finanças  
CPF : 028.974.375-37

\_\_\_\_\_  
**RAIVAL PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito(a)  
CPF : 475.403.625-53